



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 003619/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco, e ao Exmo. Senhor Sileno Guedes, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, no sentido de que sejam distribuídas cestas básicas de forma emergencial às famílias atingidas pelas recentes enchentes no Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Senhor Sileno Guedes, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Ilma. Sra. Cícera Nunes, Presidenta da FETAPE.

Justificativa

As fortes chuvas que recentemente atingiram as mesorregiões do Agreste e do Sertão do Estado provocaram enchentes em rios, ruptura de barragens e, conseqüentemente, causaram muitas perdas a inúmeras famílias pernambucanas, especialmente as ribeirinhas. Muitas dessas famílias tiveram suas casas e todo o seu patrimônio levados pelas águas e outras tiveram que deixar seus lares como medida de proteção, devido ao risco de enxurrada e inundação, o que deixou centenas de pessoas desabrigadas ou desalojadas e sem as condições mínimas de se manterem, inclusive pela falta de alimento. Vale salientar que essa tragédia ocorre em meio a grande fragilidade da sociedade devido aos transtornos causados pela pandemia de Covid-19, dificultando que algumas das medidas recomendadas para o controle da pandemia sejam adotadas para este público, uma vez que não podem retornar a suas casas, e impedindo que muitos dos afetados consigam obter o sustento de suas famílias por estarem impossibilitados de retornar ao trabalho nesse momento de distanciamento social. E diante disso, é emergente o fornecimento de cestas básicas para o atendimento imediato dessas famílias atingidas pelas enchentes, garantindo o direito à alimentação até que possam voltar a suas vidas normais. Por esses motivos, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das reuniões, em 06 de Abril de 2020.

DORIEL BARROS

Deputado